



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.435, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Institui o "Dia do Casamento Comunitário" no Calendário Oficial do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 21 de maio de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Abel Diniz Fiel:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Casamento Comunitário", no Calendário Oficial de datas e eventos do município de Ourinhos, a ser comemorado, anualmente, no último sábado do mês de maio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 12 de junho de 2018.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.435 - Casamento

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 1186

Circulado em: 18 / 06 / 2018

Classificado por D. Diniz